



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 110/2021 do Processo Administrativo Nº 436/2021** - Locação de um imóvel denominado casa residencial, com área construída de 180m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), composta de 03 (três) quartos sendo uma suíte, copa cozinha, sala em L com lavabo, varanda coberta e descoberta com um pergolado em madeira de lei, com área livre de circulação externa por toda a casa, quintal com uma mangueira adulta, lavanderia, e mais 02 (quartos) sendo uma suíte, construída em um terreno com área total de 371m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros quadrados), situada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 19, Bairro de Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XU/RJBCW+TOMZRKQF9WBLA

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 436/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com o **Senhor IVO DE SOUZA RIBEIRO**, pessoa física, com residência na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 21, Bairro de Brotas, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.285-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.135.261-21, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 174.541.825-34, visando a locação de um imóvel denominado casa residencial, com área construída de 180m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), composta de 03 (três) quartos sendo uma suíte, copa cozinha, sala em L com lavabo, varanda coberta e descoberta com um pergolado em madeira de lei, com área livre de circulação externa por toda a casa, quintal com uma mangueira adulta, lavanderia, e mais 02 (quartos) sendo uma suíte, construída em um terreno com área total de 371m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros quadrados), situada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 19, Bairro de Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.285-360, inscrição imobiliária nº 157.941-0, para uso da Secretaria Municipal Saúde, para fins de funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes deste Município de Boninal em tratamento na capital do Estado, com um valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.**

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor do Locatário.

Boninal (BA), 20 de agosto de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com